

*Documento entregue para a Dra. Teresa Caiiro e
assinado e recebido pela Sr.ª V.ª M.ª Depa*

MURPI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Sede: RUA DE OVAR LT 548 1C 1950-214 LISBOA *Ter. Teresa Caiiro*
Telefone 218 596 081 Telemóvel 964 370 256 E-mail: murpi@murpi.pt



40 ANOS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS REFORMADOS

seu Representante de J.ª

5.10.18

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. A 5 = e 10

Caro

EXMA. SENHORA
DRA. TERESA CAEIRO *18.10.18*
VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>625524</u>
Classificação <u>25.1.02</u>
Data <u>28.10.2018</u>

Lisboa, 18 de outubro de 2018.

Assunto: Caderno Reivindicativo 2019/Orcamento do Estado para 2019

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI em representação dos seus associados, afirma-se como porta-voz da necessidade de cumprir a esperança, consubstanciada na valorização das reformas e pensões, como garantia da recuperação do seu poder de compra e de avanço na concretização de outros direitos essenciais nas áreas da segurança social, cultura, habitação, saúde, sistema fiscal, de entre outras.

Se é verdade que se conseguiu travar a tendência da degradação resultante de cortes nos rendimentos e direitos que mereceu uma vigorosa contestação do MURPI, afirmamos que é necessário e urgente que se tomem medidas que invertam a situação económica e social difícil e se restitua a dignidade de envelhecer com direitos.

A Direção da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI aprovou na sua reunião de 24 de setembro p.p., um Caderno Reivindicativo que contém um conjunto de medidas, de que realçamos as seguintes.

- 1. Aumento de pelo menos 10 euros por cada pensão a partir de 1 de janeiro de 2019;**
- 2. Extensão a todos os pensionistas do direito ao complemento por dependência do primeiro grau, independentemente do valor mensal da respetiva pensão;**
- 3. Correção das pensões já atribuídas, eliminando o fator de sustentabilidade a partir de 1 de janeiro de 2019, aos pensionistas que reunissem as condições da legislação aplicável às pensões de velhice antecipada para as longas carreiras contributivas à data da atribuição da pensão;**



40 ANOS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS REFORMADOS

4. Reversão do encerramento de serviços que prejudicam os idosos, tais como postos de Correios, da Caixa Geral de Depósitos, dos Tribunais, dos Serviços de Finanças, entre outros;
5. Garantia de acessibilidade a uma rede de transportes públicos em todas as localidades;
6. Desconto de 50% nos títulos de transporte em todos os transportes públicos para os reformados e pensionistas;
7. Valorização e investimento prioritário na rede dos cuidados de saúde primários (centros de saúde) como porta de entrada e estrutura organizada do SNS, garantindo o direito de cada cidadão ao seu médico/enfermeiro de família;
8. Revogação das taxas moderadoras e gratuidade da medicação destinada ao tratamento das doenças crónicas;
9. Nova legislação que revogue a “Lei dos despejos” e fomente a política de dinamização do mercado de arrendamento urbano, garantindo a estabilidade contratual;
10. Fixação da taxa do Valor Patrimonial Tributário para efeito das rendas a atualizar ou já atualizadas dos atuais 1/15 para 1/25.
11. Aumento da dedução específica para calcular o rendimento coletável para efeitos de IRS e redução das taxas a aplicar aos rendimentos resultantes de pensões;
12. Redução da taxa de IVA da energia para o valor mínimo e redução dos preços do gás de botija muito utilizado pelos idosos que, na generalidade, não têm acesso ao gás natural.
13. Apoio com a redução e, em certas circunstâncias, acesso gratuito a visitas a museus, monumentos históricos, exposições culturais, teatros e outros espetáculos.

Com os melhores cumprimentos,

Casimiro Menezes
Presidente da Direção da Confederação MURPI



MURPI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS
SEDE: RUA DE OVAR 548 1.º C – 1950-214 LISBOA TELF. 21 859 60 81 Telemóvel 964 370 256
E-mail: murpi@murpi.pt

CADERNO REIVINDICATIVO DO MURPI

2019

LUTAR PELA EXIGÊNCIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA OS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

ENVELHECER COM DIREITOS

A luta de milhares de reformados, pensionistas e idosos promovida pela Confederação MURPI deu um importante contributo para a derrota do projeto do governo PSD/CDS, de prosseguir a redução dos seus rendimentos e direitos.

Na sequência das eleições legislativas, o MURPI tem expressado por diversas formas, à Assembleia da República e ao Governo, a necessidade de cumprir a esperança, consubstanciada na valorização das reformas e pensões, desde logo com a garantia de recuperação do poder de compra perdido, mas igualmente em avanços na concretização de outros direitos em matéria de segurança social, saúde, entre muitos outros.

Destaca-se que, em matéria de pensões, só a partir de agosto de 2017 e de agosto de 2018, com os aumentos extraordinários registados, foi possível atenuar as insuficiências resultantes da aplicação do mecanismo de atualização anual, que não permitiu a reposição do poder de compra como se verificou no passado recente.

Estes aumentos extraordinários são valorizados pelo MURPI, porque este sempre se bateu pela necessidade da valorização do conjunto das pensões o que, no atual quadro, exigiria sempre uma atualização extraordinária ou complementar ao aumento decorrente do descongelamento resultante do mecanismo anual. Contudo, destaca-se que estes aumentos extraordinários deveriam ter tido lugar em janeiro de cada ano, aplicando-se por pensão e por pensionista. Consideramos, por isso, que em 2019 essa insuficiência deverá ser suprida.

O MURPI, porque se opôs às consequências da diluição do subsídio de natal em duodécimos, realizada pelo anterior governo, tendo em mira acabar com esta importante prestação social, valoriza por isso que, em 2018, o subsídio seja pago por inteiro. De igual modo, considera um sinal positivo o aumento dos valores de referência do complemento solidário para idosos, entre outras prestações sociais.

E, sendo certo que se registam, desde o início do atual mandato, passos no sentido de reposição de rendimentos e direitos dos reformados, pensionistas e idosos, não é menos certo que eles estão muito longe de corresponder às suas aspirações e reclamações de que o MURPI tem sido porta-voz, quer nos cadernos reivindicativos apresentados na Assembleia da República, quer nas ações e lutas que tem travado neste período.

Nos Encontros Distritais, realizados durante o corrente ano, com a participação de mais de um milhar de reformados e pensionistas das Associações de Reformados filiadas no MURPI, foram feitos múltiplos relatos dos problemas que os penalizam - baixos valores de reforma, longas carreiras contributivas, desempregados de longa duração, uma política fiscal que continua a penalizar os rendimentos do trabalho e as pensões, falta de investimento na saúde e no direito à mobilidade, entre muitos outros.

Conscientes que foram realizados avanços, a grande maioria expressa insatisfação por eles estarem muito aquém do que seria necessário, quer para enfrentar as causas estruturais da pobreza entre os idosos, quer para a elevação das condições de vida da grande maioria da população em diversos domínios.

O MURPI assumirá uma postura ativa, junto da Assembleia da República, do Governo e demais entidades públicas, na exigência de que o ano de 2019 seja pautado pela adoção de medidas que impulsionem melhores condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos, que assegurem a todos o direito a envelhecer com dignidade. Tal não só é possível, como é necessário.

Conscientes da justiça dos objetivos de ação do MURPI, largamente reconhecidos e apoiados nas ações desenvolvidas no âmbito da comemoração do seu 40º aniversário - em que destacamos um Seminário sobre as questões do envelhecimento, a sessão cultural comemorativa do aniversário, os Encontros Distritais e a realização do grandioso 23º Piquenício Nacional - que mobilizaram milhares de reformados, pensionistas e idosos que não abdicam de se organizar e participar ativamente na exigência de uma política que, nas palavras e nas medidas concretas, não adie as soluções de fundo para os atuais reformados, para as atuais gerações de trabalhadores e para o País.

O Dia Internacional do Idoso que se celebra a 1 de outubro de 2018 e o mês de outubro constituirão um ponto de partida para a afirmação do valor do Caderno Reivindicativo do MURPI para 2019.

Em 2019 é preciso ir mais longe, devolvendo a esperança aos reformados, pensionistas e idosos de verem corrigidas as injustiças e as desigualdades sociais e melhoradas as suas condições de vida com a concretização das suas justas reivindicações.

Em 2019 é importante a batalha pelo esclarecimento que melhor fundamente as escolhas de eleitos ao Parlamento Europeu e à Assembleia da República.

A Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI propõe um conjunto vasto de reivindicações e compromete-se, no imediato, a promover, desenvolver e defender ações que, com a participação dos reformados e pensionistas e das suas organizações associativas, visem a satisfação dos seguintes objetivos:

- I - **Recuperação de direitos e rendimentos dos reformados, pensionistas e idosos;**
- II - **Reforço e apoio do movimento associativo e sua intervenção nas áreas sociais, culturais e de solidariedade intergeracional.**

I - RECUPERAÇÃO DE DIREITOS E RENDIMENTOS DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

1 - MELHORAR A SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA E VALORIZAR AS PENSÕES

A situação social e económica dos reformados, pensionistas e idosos continua a caracterizar-se por profundas desigualdades sociais, pelos baixos valores das reformas, por défices no acesso a bens essenciais (como saúde, habitação e alimentação), pela existência duma considerável taxa de pobreza e elevado número de idosos que vivem sós.

O aumento da esperança média de vida é uma conquista civilizacional que deve ser revertida a favor de um envelhecimento com direitos e com dignidade que preservem a autonomia social e económica.

Ao elevado grau de envelhecimento da sociedade devem corresponder políticas sociais públicas que promovam, de forma ágil e eficaz, mais e melhores recursos estruturais de apoio aos mais vulneráveis e que previnam situações de sofrimento social e humano.

O brutal agravamento da injustiça fiscal sobre os trabalhadores e reformados que teve lugar durante o governo PSD/CDS, teve impactos muito significativos em muitas pensões. O alívio fiscal operado em 2018 ficou muito aquém do que seria justo e expectável.

O envelhecimento demográfico do país exige a tomada de medidas estruturais que garantam serviços atempados da Segurança Social de proximidade e de qualidade, bem como o reforço da sua sustentabilidade financeira, respeitando o seu carácter público, universal e solidário, como instrumento insubstituível na defesa do direito à reforma e a envelhecer com direitos.

Os recentes dados referentes à situação financeira da Segurança Social confirmam que o aumento da taxa de emprego, a diminuição da taxa de desemprego, a criação de emprego com salários dignos, a valorização do salário mínimo nacional, o combate à fraude e à evasão contributiva, aliados à tomada de outras medidas que visem a diversificação das fontes de financiamento, constituem garantias da sua sustentabilidade financeira, presente e futura.

O Estado deve garantir a todas as pessoas, em geral, e às pessoas idosas, em particular, o pleno direito de acesso aos serviços públicos de saúde, de proteção social e outros serviços essenciais à satisfação das suas necessidades.

É urgente a criação e a gestão de uma Rede Pública de Equipamentos e Serviços Sociais de âmbito nacional, de acordo com as necessidades verificadas em cada distrito, em que o Estado assuma todas as responsabilidades e que garantam a acessibilidade e o usufruto em termos equitativos e financeiramente justos.

É urgente acabar com a política de desresponsabilização do Estado perante as funções sociais, a favor de outras entidades do setor social e do regime privado, que tem provocado enormes distorções no acesso aos equipamentos de resposta social, gerando listas de espera e favorecendo a mercantilização da satisfação das respostas sociais necessárias.

Para uma justa recuperação de direitos e rendimentos exigimos a satisfação das seguintes reivindicações:

- 1. Assegurar um aumento de pelo menos 10 euros de todas as pensões a partir de 1 de janeiro de 2019;**
- 2. Reformulação das atuais regras de atualizações das pensões;**
- 3. Reposição das anteriores regras de cálculo do subsídio por morte, tendo em conta a carreira contributiva do beneficiário e sem estar limitado a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);**

4. Extensão a todos os pensionistas do direito ao complemento por dependência do primeiro grau, independentemente do valor mensal da respetiva pensão;
5. Aumento do valor do Indexante dos Apoios Sociais;
6. Aumento do limite de rendimentos para atribuição do CSI (Complemento Solidário para Idosos);
7. Pagamento da Prestação Social para a Inclusão durante 14 meses;
8. Alteração das regras de acesso à pensão de velhice antecipada para as longas carreiras contributivas (superior a 40 anos de contribuição);
9. Correção das pensões já atribuídas, eliminando o fator de sustentabilidade a partir de 1 de janeiro de 2019, aos pensionistas que reunissem as condições da legislação aplicável às pensões de velhice antecipada para as longas carreiras contributiva à data da atribuição da pensão;
10. Reforço das transferências do Orçamento Geral do Estado para o regime de solidariedade da Segurança Social;
11. Colocação de trabalhadores nos serviços de atendimento da Segurança Social, de acordo com as necessidades, para que a informação seja prestada em tempo útil;
12. Dotação dos serviços da Segurança Social, Centros Distritais e Centro Nacional de Pensões (CNP) de trabalhadores, por forma a dar resposta atempada aos beneficiários do sistema;
13. Reforço da Rede Pública de Equipamentos e Serviços Sociais com recursos humanos e materiais que respondam equitativamente às necessidades identificadas na Carta dos equipamentos sociais.

2 – DEFENDER SERVIÇOS DE CARÁTER PÚBLICO DE QUALIDADE E PROXIMIDADE

A política de encerramento de escolas, tribunais, serviços de finanças, estações dos CTT e agências bancárias, escassez e penúria de meios de transportes públicos são alguns dos aspetos que têm contribuído para a fragilização das populações em zonas de menor densidade populacional.

Em resultado da política de privatizações estes serviços são geridos numa perspetiva unicamente de rentabilidade, descurando totalmente o objetivo de providenciar um serviço que corresponda às necessidades das populações.

Em consequência desta política agravou-se o isolamento e a desertificação de importantes áreas do território e penalizaram-se os reformados, pensionistas e idosos com a degradação do acesso a uma rede de serviços essenciais, aumentaram as despesas associadas à mobilidade, acentuaram-se desigualdades regionais, enfraqueceu-se a coesão social territorial.

Assim, tendo em conta a atual situação exigimos:

1. Reversão do encerramento de serviços que prejudicam os idosos, tais como postos de Correios, da Caixa Geral de Depósitos, dos Tribunais, dos Serviços de Finanças, entre outros;

2. Intervenção do Estado para que as empresas prestadoras de serviços de utilidade pública criem extensões de âmbito distrital e concelhio, dotadas de meios que garantam a informação e a prestação de serviços, de modo a assegurar um acesso de qualidade e proximidade.

3 - COMBATER O ISOLAMENTO E PROMOVER A MOBILIDADE

A área dos transportes não ficou de fora da política desastrosa promovida pelos sucessivos governos, assistindo-se ao encerramento da ferrovia, à privatização da rede de transportes de âmbito regional e nacional, à degradação do material circulante, à distorção da oferta do horário dos transportes coletivos e até à sua ausência, ao aumento dos preços dos títulos de transportes, com os consequentes prejuízos para os utentes em geral e para os reformados e pensionistas em particular.

Esta situação agrava o isolamento e dificulta o acesso das pessoas idosas aos serviços essenciais no quotidiano.

A par destas dificuldades somam-se outros constrangimentos: mau estado das vias circulantes, barreiras arquitetónicas à mobilidade e à acessibilidade aos meios de transporte.

Neste contexto, reivindicamos as seguintes medidas:

- 1. Garantia de uma rede de transportes públicos em todas as localidades;**
- 2. Desconto de 50% nos títulos de transporte em todos os transportes públicos para os reformados e pensionistas;**
- 3. Criação de um bilhete intermodal que facilite a utilização dos transportes públicos nas áreas metropolitanas;**
- 4. Combate e eliminação das barreiras arquitetónicas e de acessibilidade.**

4 – DAR MAIS FORÇA AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS), criado em 1979, tem também sofrido profundas alterações pela ação governativa de sucessivos governos (PS, PSD e CDS-PP) com a criação e progressivo agravamento do valor de taxas moderadoras, com o encerramento de maternidades, serviços de internamento e postos clínicos, com a supressão do atendimento permanente e de cortes cegos no seu financiamento.

Estas medidas, aliadas a outras, têm promovido a saída e abandono de profissionais de saúde do SNS, têm vindo a contribuir para a depauperização, degradação, desagregação, descrédito e enfraquecimento dos serviços e favorecido a criação e proliferação de unidades privadas de saúde, sustentadas e financiadas pelo erário público, que representam neste momento a maior parcela na prestação de alguns cuidados de saúde.

É urgente a tomada de soluções que travem a deterioração e destruição do SNS e assegurem o acesso aos cuidados de saúde de proximidade e de qualidade, através de medidas que defendemos e exigimos:

- 1. Valorização e investimento prioritário na rede dos cuidados de saúde primários (centros de saúde) como porta de entrada e estrutura organizada do SNS, garantindo o direito de cada cidadão ao seu médico/enfermeiro de família;**

2. **Revogação das taxas moderadoras e gratuidade da medicação destinada ao tratamento das doenças crónicas;**
3. **Capacitar o funcionamento das unidades hospitalares com dotação adequada de meios humanos técnicos e financeiros;**
4. **Pagamento de transportes públicos no acesso às consultas de vigilância nas doenças crónicas e na realização de meios auxiliares de diagnóstico;**
5. **Concretização do reforço da rede pública de cuidados de saúde continuados e integrados, bem como da rede pública de cuidados paliativos, em articulação com outros níveis de saúde;**
6. **Criação de parcerias da Saúde com a Segurança Social que assegurem o tratamento e a vigilância na doença das pessoas idosas internadas nas instituições residenciais;**
7. **Implementação, valorização e a capacitação em cuidados geriátricos, nomeadamente de profissionais de saúde com a melhoria das suas condições de trabalho;**
8. **Manutenção da ADSE como sistema complementar de saúde dos funcionários públicos com gestão participada.**

5 - DIREITO À HABITAÇÃO CONDIGNA

De acordo com a Constituição da República Portuguesa compete ao Estado garantir a todos os cidadãos e, em especial, às pessoas idosas e sua família uma habitação condigna.

A lógica dos governos tem sido deixar que o mercado resolva as necessidades através da compra da habitação ao invés de promover a existência de um mercado de arrendamento.

Este direito está interdito a muitos reformados, pensionistas e idosos devido às baixas pensões, um dos mais importantes fatores de vulnerabilidade económica desta camada social, agravado pela nova lei de arrendamento urbano “Lei dos despejos” do Governo PSD/CDS. As alterações introduzidas em 2017 atenuam aspetos gravosos da lei ao contemplar um regime mais favorável aos idosos e/ou pessoas com deficiência. No entanto, não é alterado o essencial e continuam os despejos, o assédio aos idosos para deixarem as casas onde viveram uma vida inteira, oferta reduzida, rendas cada vez mais caras.

O edificado é um bem económico, mas é também um bem com uma função social muito relevante. Por isso, o mercado de arrendamento deve estar sujeito a uma forte regulação e fiscalização.

Assim, exigimos:

1. **Nova legislação que revogue a “Lei dos despejos” e fomente a política de dinamização do mercado de arrendamento urbano, garantindo a estabilidade contratual;**
2. **Continuidade dos contratos de arrendamento anteriores, independentemente da idade;**
3. **Fixação da taxa do Valor Patrimonial Tributário para efeito das rendas a atualizar ou já atualizadas dos atuais 1/15 para 1/25.**

6 – UMA POLÍTICA FISCAL MAIS JUSTA

Em 2017 terminou a aplicação da sobretaxa de IRS e para 2018 foram criados dois novos escalões, uma redução de taxas e aumentado o mínimo de existência, o que determina uma redução do IRS que será mais sentida em 2019, quando da entrega das respetivas declarações.

Estes avanços na recuperação de direitos e de rendimentos, sendo importantes, não são suficientes para anularem os efeitos do brutal aumento de impostos sobre os salários e pensões aprovado pelo Governo PSD/CDS.

De facto, em relação às pensões, para além do aumento das taxas, foi também reduzida a dedução específica ao rendimento bruto para cálculo do rendimento coletável resultante do valor das pensões, o que aumentou o valor do IRS a pagar pelos reformados e aposentados.

O grau de maior dependência das pessoas idosas e de maiores custos daí decorrentes, justifica que a dedução específica tenha um valor superior.

Assim, uma maior justiça fiscal para os reformados, pensionistas e idosos exige:

- 1. Aumento da dedução específica para calcular o rendimento coletável para efeitos de IRS e redução das taxas a aplicar aos rendimentos resultantes de pensões;**
- 2. Redução da taxa de IVA da energia para o valor mínimo e redução dos preços do gás de botija muito utilizado pelos idosos que, na generalidade, não têm acesso ao gás natural.**

7 – DIREITO À CULTURA E À SUA FRUIÇÃO

Envelhecer com direitos é reafirmar e assegurar o enriquecimento cultural e a aquisição de novas competências que permitam a integração dos reformados, pensionistas e idosos na comunidade onde residem.

Os reformados, pensionistas e idosos são portadores de um sonho cultural que pode ser expresso de formas variadas desde o canto, à música, à dança, às artes plásticas, ao teatro e ao gosto pela leitura e que lhes permite materializar o direito de intervir e de participar em eventos culturais.

Pela cultura se estabelecem elos de fortalecimento da solidariedade intergeracional ao mesmo tempo que se enriquece o património cultural.

Assim, exigimos:

- 1. Promoção e criação pelas entidades públicas de incentivos e apoios que permitam realizar e usufruir da cultura, nomeadamente, através do apoio à contratação de dinamizadores nas diversas áreas de lazer e cultura a que os reformados se dedicam;**
- 2. Apoio com a redução e, em certas circunstâncias, acesso gratuito a visitas a museus, monumentos históricos, exposições culturais, teatros e outros espetáculos.**

II - REFORÇO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NA SUA INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL

DEFENDER E FORTALECER O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O movimento associativo de reformados, constituído em Portugal após a Revolução de Abril e fiel aos seus ideais, comemora este ano o seu 40º aniversário, sendo a maior organização representativa dos reformados, pensionistas e idosos – a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI que congrega 7 Federações, 140 Associações de Reformados e mais de 70 mil associados.

O património cívico, político, cultural e social constituído foi e continua a ser realizado pela vontade abnegada de muitas gerações de dirigentes e ativistas, homens e mulheres, que têm sabido defender os direitos deste grupo social, promovendo a unidade e o espírito solidário e dando um forte contributo para um envelhecimento com dignidade.

As Associações e Comissões de Reformados, cujos objetivos se centram na defesa dos direitos dos reformados e na promoção da sua vida associativa, alargaram o âmbito da sua inicial atividade de Centro de Convívio para abranger a prestação de serviços de respostas sociais aos seus associados, com a criação de Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário e, em algumas situações, a gestão de residências para idosos, sem fins lucrativos.

As atividades desenvolvidas pelas centenas de organizações associativas de reformados devem merecer o reconhecimento pelas autoridades públicas que devem patrocinar recursos humanos, financeiros e materiais que garantam o seu cabal funcionamento, assegurando a proteção deste grupo social.

O reconhecimento pelo Estado do importante e insubstituível trabalho desenvolvido por estas Associações de Reformados no apoio às necessidades da comunidade deve ainda ser materializado na criação de linhas de financiamento dirigidas à manutenção e reparação dos edifícios e equipamentos e de formação de pessoal para a concretização de projetos de atividades nas áreas social, lúdica e cultural.

Os Serviços da Segurança Social, da Saúde e da Educação devem promover parcerias na prestação de apoios que visem assegurar as necessidades nas áreas sociais, da saúde e de apoio à literacia.

O Estado deve assegurar a proteção social a este grupo, não se desresponsabilizando de o fazer; os acordos com as instituições privadas de solidariedade social (IPSS) não asseguram no tempo e no território a satisfação global das necessidades verificadas, criando assimetrias injustas e condenáveis em todo o território nacional no acesso a estas unidades de prestação de cuidados e de respostas sociais.

Defendemos o apoio financeiro especial, pelo Estado, às atividades culturais desenvolvidas pelas organizações do movimento associativo.

Realçamos a vitória do MURPI em 2018. Ao fim de 40 anos de exigência e luta, consagrou-se a representatividade das organizações de reformados no Conselho Económico e Social e o MURPI foi reconhecido como parceiro social.

Reforçar esta representatividade, com uma cada vez maior intervenção e participação dos reformados, pensionistas e idosos na luta política pela defesa das medidas deste caderno reivindicativo, é imperativo.

Lisboa, 24 de setembro de 2018.

7 MEDIDAS URGENTES

- 1 Aumento mínimo de 10 euros para todas as pensões a partir de janeiro de 2019
- 2 Criação duma Rede pública de equipamentos e serviços sociais adequada às necessidades
- 3 Investimento em Centros de Saúde com médico/enfermeiro de família para todos os utentes
- 4 Reforço e alargamento da rede pública de cuidados continuados e integrados de saúde
- 5 Desconto de 50% nos passes sociais dos transportes públicos
- 6 Defesa do movimento associativo e apoio financeiro compatível com as atividades das Associações de Reformados
- 7 Promoção e apoio financeiro às iniciativas culturais das Associações de Reformados

9.º CONGRESSO MURPI

FORÇA DE ABRIL ENVELHECER COM DIREITOS



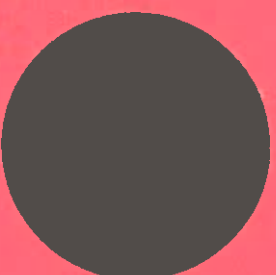
25 NOV.

9H30
FÓRUM
LISBOA

2018

RUA OVAR 548 1.º C - 1950-214 LISBOA | TELEF.: 218 596 081

www.murpi.pt | murpi@murpi.pt



FORÇA DE ABRIL ENVELHECER COM DIREITOS

O envelhecimento progressivo da sociedade portuguesa reclama novas políticas que garantam envelhecer com direitos - com pensões e reformas dignas.

O aumento médio da esperança de vida é uma conquista civilizacional e não pode servir de pretexto para a redução progressiva dos valores das pensões.

A força combativa dos reformados e pensionistas, integrada nas lutas promovidas pela Confederação Nacional MURPI, deu um importante contributo para a derrota do projeto do governo PSD/CDS-PP contra os seus direitos e conquistas.

A luta pela exigência da reposição de direitos e de rendimentos deve ser valorizada no contexto da reposição progressiva do poder de compra - uma luta que deve continuar.

Somos uma força que se afirma na luta pela defesa dos direitos dos reformados e da sua ativa participação social e cultural.

Aumentar a qualidade dos anos de vida, após a reforma, com bem-estar, com mais saúde e mais autonomia, combatendo a solidão.

O MURPI é portador de uma projeto alternativo que valoriza o direito a envelhecer com dignidade e o direito a intervir por uma política alternativa que garanta uma reforma digna aos atuais e futuros reformados.

9.º CONGRESSO MURPI

ORDEM DE TRABALHOS

9H30 RECEÇÃO DOS DELEGADOS E CONVIDADOS

10H BALANÇO DO MANDATO 2015/2018

12H30 ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 2018/2021

13H/14H30 ALMOÇO

14H30/17H30 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA
DE AÇÃO 2018/2021

17H30/18H SESSÃO DE ENCERRAMENTO
DO 9.º CONGRESSO NACIONAL DO MURPI